



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000  
Estado de Minas Gerais  
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03  
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022

### PROCESSO NÚMERO Nº 045/2022 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 025/2022

#### CONTRATANTE:

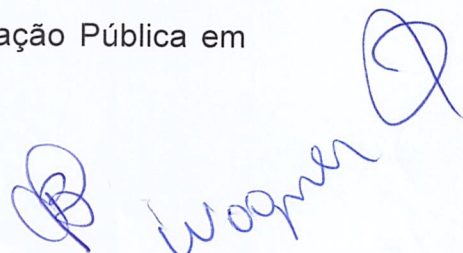
O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Bairro Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Apt. 101 Bairros Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

#### CONTRATADA:

**W & J TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Saindo de Piracema à Passa Tempo, s/nº Garagem – Povoado Castro - Zona Rural, Piracema/MG, CEP: 35.536-000 CNPJ: 31.281.946/0001-05, neste instrumento representado por seu **REPRESENTANTE LEGAL, WAGNER JOSE DE PAULA**, CPF: 039.105.116-43, doravante denominada **CONTRATADA**.

Celebra o presente TERMO ADITIVO para dar continuidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO PREGÃO Nº 025/2022, E DA PROPOSTA DA CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;

  
Wagner



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PIRACEMA;**
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022 tem por objeto com a concordância de ambas as partes, **RESTABELECER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NO VALOR DO ITEM 01 – ROTA Z, DO ITEM 02 – ROTA K.**

Em razão do aumento no custo do combustível, conforme documentação anexada a este presente TERMO ADITIVO e RESULTADO DO CALCULO:

$$[(R\$ 7.650 - R\$ 6.648) \times 100] \div R\$ 6.648 = 15,07\%$$

Sendo assim **TEMOS 15,07 % A SER SOMADO** nos R\$ 3,00 do custo combustível dos preços ganho pela **CONTRATADA**, passando o custo do combustível dos preços ganho para R\$ 3,45.

**COM ISTO RESTABELECENDO O PREÇO DO KM NA FORMA QUE SEGUE:**

### ITEM 01 ROTA Z – COMPLEMENTAR A ROTA Y – DIURNO

6h30 min-Garagem, Escola M. Deiro Alves, encruzilhada do Preto, Campo, Edilson do Nhô, João da Fernanda, Escola M Deiro, APAE, Escolinha.

11h40 min- Escolinha, APAE, Escola M Deiro, Edilson do Nhô, João da Fernanda, Campo, encruzilhada do Preto, Escola M Deiro, garagem.

**Capacidade mínima de 28 lugares.**

**AO PREÇO DO KM DE R\$ 6,60 PARA R\$ 7,05**

Wagner



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

### **ITEM 02 – ROTA K: ROTEIRO - DIURNO**

05h00- Escola do Bom Retiro, Morro Grande, João Fatura, Igreja, Melodina, Sobradinho, Tapera, Mair.

12h 30- Mair, Tapera, Sobradinho, Melodina, Igreja, João Fatura, Escola do Bom Retiro, Morro Grande.

**Capacidade mínima de 28 lugares.**

**AO PREÇO DO KM DE R\$ 6,60 PARA R\$ 7,05**

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

2.1. **As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 053/2022 permanecem inalteradas e ratificadas.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

**Piracema/MG, 21 de Julho de 2022.**

WESLEY

Assinado de forma digital por WESLEY

DINIZ:03640

DINIZ:03640115643

115643

Dados: 2022.07.21

11:51:19 -03'00'

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

**CONTRATANTE**

*Wagner José de Paula*

**W & J TURISMO LTDA**

CNPJ: 31.281.946/0001-05

Repres. Legal: **WAGNER JOSE DE PAULA**

CPF: 039.105.116-43

**CONTRATADO**

### **TESTEMUNHAS:**

1)

CPF:

*João Paulo Andrade*

2)

CPF:

*Adriana*